

DECRETO 928/2008

“Dispõe sobre ponto facultativo”

Mara Elisa Navacchi Caseiro, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo em virtude do falecimento dos Senhores ODOLIR ANTÔNIO CASEIRO Ex-Vereador do biênio 1993 a 1996 e JOÃO MIRANDA Ex-Funcionário Público Municipal deste Município de Eldorado – Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de novembro de 2008, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e oito.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal